

EDITAL Nº 003/2022
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

COMUNICADO nº 03
LISTA DE SERVIDORES

Em atendimento ao item 5.1 do Edital 003/2022, apresentamos a relação de servidores lotados na Reitoria, com ocorrência de Afastamento e Licença par Capacitação no ano de 2022:

Afastamento Integral para Pós-graduação Stricto-Sensu no país			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	SLAPE	Cargo												
Adacui Cecilia da Silva	1899879	Assistente em Administração												
Carla de Albuquerque Dias	1297778	Engenheiro de Segurança do Trabalho												
Cleder Tadeu Antão da Silva	2156310	Pedagogo												
Ilda Augusta de Matos	2404960	Psicóloga												
Isabela Hoffmann De Moraes	2243113	Assistente em Administração												
Virginia Graziela Fonseca Barbosa	2147182	Jornalista												
Afastamento para Participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Alexander Fuccio de Fraga e Silva	2123319	Técnico em Assuntos Educacionais												
Licença para Capacitação			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Adriana Cristina Souza Leite	2335917	Técnica em Assuntos Educacionais												
Daniela Flávia Martins Fonseca	2145491	Técnica em Assuntos Educacionais												
Dayana Cecilia Reis Beirigo Dutra	2001214	Assistente em Administração												

Em atendimento ao item 1.2.1 do Edital 003/22, tornamos público que encontram-se lotados no IFMG Reitoria o quantitativo de 137 (cento e trinta e sete) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas, a partir de Maio/2022, para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas	Remanejamento de vaga	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	7	0	6	1
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	Máximo de 10%	13	0	1	12
Licença para a Capacitação	Máximo de 2%	3	0	3	0

Os servidores com o pedido deferido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos deverão acompanhar a publicação da portaria para a efetivação do afastamento/licença.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022

Comissão Avaliadora.